



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 9 DE MARÇO DE 2026.**

*Concede o Título de Cidadã Eusebiense a Sr.<sup>a</sup> Rafaela Jucá Bastos Cavalcante Mota, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Eusebiense a Sr.<sup>a</sup> *Rafaela Jucá Bastos Cavalcante Mota*.

*Parágrafo único.* A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

**Art. 2º.** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 9 DE MARÇO DE 2026.**

*Fares Andrade Said Filho*

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio  
Exercício de 2026

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026  
Autor: Ver. Roberto Rocha**